



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR ENOQUE ANTÔNIO DE ARAÚJO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Excelentíssimo Senhor **ENOQUE ANTÔNIO DE ARAÚJO**.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 11 de abril de 2025

Respeitosamente,


ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exmo. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTÓCOLO
Nº 39121/2025
EM DATA DE: 11/04/25
LSP
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR